

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.605 , DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Abertura de Crédito Adicional Suplementar
para Autarquia Municipal SAMA –
Saneamento Básico do Município de Mauá.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Mauá, no Art. 22 da Lei Municipal nº 3.640, de 18 de dezembro de 2003 e no Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.525, de 29 de dezembro de 2003, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

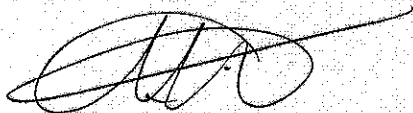
DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
01.02.17.512.0002.2.008 – 3.3.90.36.00	211	9.100,00
01.02.17.512.0002.2.008 – 3.3.90.37.00	212	58.500,00
01.03.17.512.0003.2.015 – 3.3.90.39.00	306	35.000,00
01.04.17.512.0004.1.002 – 4.4.90.51.00	409	232.400,00
Total das Suplementações		335.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias da Autarquia, a seguir discriminadas:

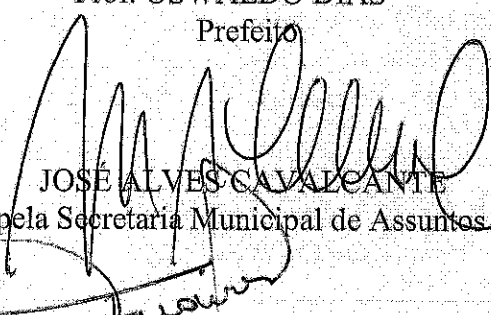
DOTAÇÃO	COI	VALOR (R\$)
01.01.17.122.0001.2.001 – 3.3.90.35.00	104	315.000,00
01.02.17.512.0002.2.008 – 3.3.90.30.00	210	8.000,00
01.02.17.512.0002.2.008 – 3.3.90.39.04	217	12.000,00
Total das Reduções		335.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

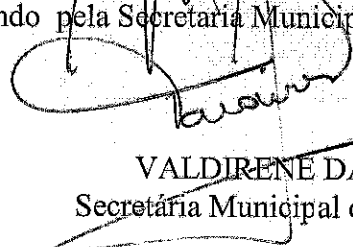
Município de Mauá, em 11 de agosto de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS

Prefeito


JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN

Secretária Municipal de Finanças